



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

COMUNICADO DOS PROJETOS HABILITADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, realizando a habilitados e inabilitação dos projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 9 (Da Habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e classificação final.

Dos Projetos **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO ÚNICO							
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Pontuação
1	2188	Francescoli Castro Oliveira	'Cordas da Esperança: Música para Todos'	I	Subsídio	Pessoa negra/parda	39

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Próximos passos conforme os itens e subitens:

9.2 Recurso da etapa de habilitação

9.2.1 O resultado provisório da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Guariba e no site oficial da Prefeitura de Guariba.

9.2.2 Contra decisão do resultado provisório, os proponentes terão prazo de 7 dias corridos, contados da data da publicação no diário oficial da lista de habilitados, para enviar recurso para análise, devendo ser enviado de forma virtual, via plataforma digital, através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>

9.2.3 Encerrado o prazo de recurso quanto à classificação, será entregue no prazo de 7 dias corridos ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação das propostas culturais analisadas.

9.2.4 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.2.5 Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no diário oficial do Município de Guariba e no site oficial da Prefeitura de Guariba.

9.2.6 Após essa etapa, não caberá mais recurso.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 Termo de Execução Cultural

10.1.1 A Secretaria Municipal de Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Guariba.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

10.1.1.1 Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º, §3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

10.1.2 O proponente deverá realizar agendamento junto à Secretaria para apresentar-se presencialmente como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:

- a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
- b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de Guariba/SP, conforme item 9, b), V, deste edital.
- c) Indicação de conta bancária aberta, em nome do proponente, para movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Guariba.

10.1.3 O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

10.1.4 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias corridos após a divulgação do resultado final, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

10.1.5 A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

10.1.6 Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.

10.1.7 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de Guariba contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Guariba, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

GORKI GESTAO
CRIATIVA DE PROJETOS
CULTURAIS
LTDA:54788648000101

Assinado de forma digital por
GORKI GESTAO CRIATIVA DE
PROJETOS CULTURAIS
LTDA:54788648000101
Dados: 2025.02.12 10:06:47 -03'00'

Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

COMUNICADO DE SELECIONADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 04/2024 FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, habilitados e realizamos a inabilitação dos projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e classificação final.

Dos Projetos **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO I								
CATEGORIA MÚSICA								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	2032	Samuel Augusto Martins de Almeida	CORDAS EM MOVIMENTO	I	Música	Sim	Pessoa Negra	72
2	1692	Michael de Sousa Taveira	NEW JAZZ & BEATLES	I	Música	Não	-	70

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

3	2179	Rafael de Oliveira Pinheiro	Sem nome	I	Música	Não	-	68
4	1765	Iron Roger Souza Fino	Guardian of Lightning Show Intimista	I	Música	Não	-	49
5	2025	Camille Cavalcante Ferreira	Sem nome	I	Música	Não	-	45
6	1748	Flávio Augusto da Silva	Projeto Asas e Raízes	I	Música	Não	-	44
7	1702	Luiz de Capua Junior	Sem nome	I	Música	Não	-	40
CATEGORIA ARTESANATO								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	2191	DANIELA CRISTINA FERNANDES REGASSI	Sem nome	I	Artesanato	Não	-	88
2	1745	Fabiana B D Santos	Projeto iluminar Candle	I	Artesanato	Não	-	76
3	1923	Rosemeri Amaral de Souza	Empoderarte: Fortalecendo mulheres na economia criativa e artesanal.	I	Artesanato	Não	-	72
4	1962	Benvinda de Oliveira Ferreira	Tramas e Cores de Guariba	I	Artesanato	Não	-	51
CATEGORIA TEATRO								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

1	1796	Tiago da Silva Porto	Projeto "Teatro em todos os cantos"	I	Teatro	Não	-	82
CATEGORIA LITERATURA								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	2167	TELMA CRISTINA DE CARVALHO LEVY	Sem nome	I	Literatura	Não	-	68
2	1830	Mabel Mendes Miranda	Sem nome	I	Literatura	Não	-	67
CATEGORIA INTERCÂMBIO								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1608	Nathanael Donizeti dos Santos	Sem nome	I	Intercâmbio	Não	-	73
2	2157	Kaique Cordeiro de Matos	Projeto de Intercâmbio - "Raízes e Arco: Harmonia das Cordas"	I	Intercâmbio	Sim	Pessoa Negra	73
3	2210	Michael de Sousa Taveira	INTERCAMBIO MUSICAL BMG E FACMOL	I	Intercâmbio	Não	-	70
4	1742	Fabricio Felipe Migano	Intercâmbio: Desenvolvimento de Coleção de Moda	I	Intercâmbio	Sim	Pessoa Negra	57

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

MÓDULO II								
CATEGORIA ATIVIDADES FORMATIVAS								
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1736	Fabrcio Felipe Migano	Oficina de Customização e Opeying	II	Atividades Formativas	Sim	Pessoa Negra	93
2	1743	Fabiana B D Santos	Oficina música e movimento de bomwackers	II	Atividades formativas	Não	-	85
3	1724	Margarete da Silva Tavares Dias	Sem nome	II	Atividades formativas	Sim	Pessoa Negra	83

Dos Projetos **INABILITADOS**: Após análise, realizada por está comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

MÓDULO I

CATEGORIA MÚSICA

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
-------	---------------	------------	-----------------	--------	-----------	------	------	-----------

CATEGORIA ARTESANATO

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
-------	---------------	------------	-----------------	--------	-----------	------	------	-----------

CATEGORIA INTERCÂMBIO

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
-------	---------------	------------	-----------------	--------	-----------	------	------	-----------

MÓDULO II

CATEGORIA ATIVIDADES FORMATIVAS

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
-------	---------------	------------	-----------------	--------	-----------	------	------	-----------

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Próximos passos conforme os itens e subitens:

1. DOS RECURSOS

9.2. Quanto à habilitação

9.2.1. Os proponentes inabilitados terão prazo de 7 dias corridos, contados da data da publicação no diário oficial da lista de habilitados, para enviar recurso para análise, devendo ser enviado de forma virtual, via plataforma digital, através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>

9.2.2. Encerrado o prazo de recurso quanto à habilitação, será entregue no prazo de 7 dias corridos ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação das propostas culturais analisadas.

2. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Secretaria Municipal de Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Guariba.

10.1.1. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º, §3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

10.2. O proponente deverá realizar agendamento junto à Secretaria para apresentar-se presencialmente como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:

a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de Guariba/SP, conforme item 3.6, subitem 3.6.1.1., b), deste edital.

c) Indicação de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Guariba em virtude deste edital, em nome do proponente.

10.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

10.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

10.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.

Guariba, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Alex Santos do Nascimento
Diretor de Cultura

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1512A

Página 13 de 13



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.304/0001-80

GORKI GESTAO
CRIATIVA DE PROJETOS
CULTURAIS
LTDA:54788648000101

Assinado de forma digital por
GORKI GESTAO CRIATIVA DE
PROJETOS CULTURAIS
LTDA:54788648000101
Dados: 2025.02.12 10:06:19 -03'00'

Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
CNPJ: 54.788.648/0001-01

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: guariba@guariba.sp.gov.br